

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.04.22.001-DL

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A Câmara Municipal de Chorozinho-CE identificou a necessidade crítica de adquirir materiais de expediente para atender adequadamente às demandas administrativas e legislativas rotineiras. Esta necessidade abrange uma ampla gama de materiais, incluindo, mas não se limitando a, papel alcalino, canetas esferográficas, lápis, borrachas, entre outros itens essenciais citados na lista de requisitos. O fornecimento destes materiais é fundamental para garantir a continuidade e a eficiência das operações do dia a dia, suportando as atividades fundamentais como a documentação de processos, a realização de eventos, comunicações internas e externas, e a organização eficaz de arquivos.

Considerando a missão da Câmara Municipal de assegurar a governança local, a transparência e o atendimento às necessidades da população de Chorozinho-CE, a aquisição destes materiais de expediente torna-se essencial para manter o alto padrão de trabalho, promover o bom funcionamento administrativo e legislativo, e apoiar a prestação de serviços públicos de qualidade à comunidade. Os materiais requisitados foram criteriosamente escolhidos para atender às especificações necessárias, assegurando assim a adequação à diversidade de tarefas executadas pelos diversos departamentos da Câmara Municipal.

Ademais, a escolha por materiais que atendem a critérios de sustentabilidade, como canetas feitas de material reciclado e lápis produzidos com madeira de reflorestamento, reflete o compromisso da Câmara Municipal com práticas ambientalmente responsáveis, alinhando-se aos princípios de desenvolvimento sustentável e à conscientização sobre a importância da preservação ambiental no exercício das suas atividades. Dessa forma, esta contratação não apenas suprirá as necessidades operacionais e administrativas da Câmara Municipal, mas também contribuirá positivamente para a promoção de uma cultura de responsabilidade ecológica.

Conclui-se, portanto, que a contratação de uma empresa especializada para o fornecimento continuado de materiais de expediente é essencial para manter a eficácia operacional da Câmara Municipal de Chorozinho-CE, permitindo-a atender seus objetivos institucionais e reforçar seu compromisso com a sustentabilidade, a eficiência e a transparência no serviço público.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Camara Municipal de Chorozinho	RENATA NORARHA DE OLIVEIRA

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

No planejamento de contratações públicas, especialmente no que diz respeito à aquisição de materiais de expediente para a Câmara Municipal de Chorozinho-CE, é de suma importância fundamentar detalhadamente os requisitos necessários e suficientes à escolha da solução mais apropriada. Este processo deve prever critérios e práticas de sustentabilidade, em consonância com leis e regulamentações específicas, assegurando os padrões mínimos de qualidade e desempenho. A incorporação de práticas sustentáveis não apenas atende à legislação vigente, mas também alinha a aquisição de materiais à responsabilidade social e ambiental, reforçando o compromisso da Administração Pública com o desenvolvimento sustentável.

Requisitos Gerais:

- Os materiais deverão atender às especificações técnicas exigidas pela Câmara Municipal de Chorozinho-CE, garantindo sua funcionalidade e adequação às atividades desenvolvidas pela instituição;
- Deverão ser garantidas a durabilidade e a compatibilidade dos materiais com os equipamentos existentes na Câmara, assegurando assim a continuidade das operações sem interrupções por incompatibilidade ou por falhas prematuras;
- O fornecimento deverá ser realizado dentro dos prazos estipulados, com a entrega dos materiais no local indicado pela Câmara Municipal, prontos para uso imediato.

Requisitos Legais:

- O processo de contratação deverá seguir o estabelecido pela Lei nº 14.133/2021, garantindo o cumprimento de todas as exigências legais pertinentes à licitação e à contratação pública;
- Os produtos deverão atender às normas técnicas brasileiras aplicáveis, garantindo a segurança e a adequação ao uso;
- Deverão ser observados os requisitos de etiquetagem e rotulagem definidos pelos órgãos regulamentadores competentes, fornecendo informações claras e precisas sobre cada material.

Requisitos de Sustentabilidade:

- Preferência por materiais fabricados com processos que reduzam o impacto ambiental e que sejam compostos por materiais recicláveis ou reciclados;
- Incentivo à economia local e regional, valorizando produtos que minimizem os custos e impactos associados ao transporte;
- Adoção de critérios que promovam a redução do consumo de energia e recursos naturais durante a produção dos materiais de expediente.

Requisitos da Contratação:

- A definição de quantitativos deverá basear-se no consumo histórico e na projeção de necessidades futuras, visando evitar tanto a escassez quanto o excesso de materiais estocados;
- Cada item deverá ser descrito de forma clara e objetiva no edital de licitação, especificando dimensões, cores, composição, entre outras características essenciais para a adequada avaliação e comparação das propostas;
- É essencial que os fornecedores demonstrem capacidade para atender aos requisitos de volumes e periodicidade exigidos, assegurando um fornecimento contínuo e adequado às necessidades da Câmara Municipal.

Ao definir os requisitos necessários à contratação com vistas ao atendimento das demandas específicas da Câmara Municipal de Chorozinho-CE, busca-se garantir apenas a aquisição de materiais de expediente que atendam às necessidades operacionais, mas também promover práticas de mercado responsáveis e sustentáveis. Assim, abstêm-se de relacionar requisitos desnecessários ou especificações demasiadas, a fim de fomentar a competitividade na futura licitação, permitindo a participação do maior número possível de fornecedores qualificados.

4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado para a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de expediente, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Chorozinho-CE, revelou diversas soluções de contratação disponíveis entre os fornecedores e os órgãos públicos, inclusive:

- Contratação direta com fornecedores de materiais de expediente;
- Contratação através de terceirização dos serviços de fornecimento de materiais de expediente;
- Formas alternativas de contratação, como o sistema de registro de preços ou adesão a atas de registro de preços de outros órgãos públicos;
- Compra conjunta com outros órgãos públicos para obtenção de melhores preços mediante maior volume.

Após análise detalhada, a solução mais adequada para atender as necessidades dessa contratação parece ser a utilização do sistema de registro de preços. Essa modalidade permite a flexibilidade e a agilidade necessária para a aquisição de materiais de expediente de forma periódica, levando em consideração as flutuações na demanda ao longo do ano fiscal. Além disso, o sistema de registro de preços oferece a vantagem de possibilitar preços mais competitivos, dado o volume agregado de demanda, e a garantia de manutenção dos preços por um período definido, sem a necessidade de múltiplos processos licitatórios.

A utilização do sistema de registro de preços, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021, facilita a administração dos contratos ao longo do seu ciclo de vida e possibilita uma melhor gestão dos recursos públicos. Este sistema permite ainda a adesão a atas de registro de preços de outros órgãos públicos, promovendo economias de escala e reduzindo os custos associados ao processo de aquisição dos materiais de expediente.

Conclui-se, portanto, que o sistema de registro de preços é a solução mais apropriada e vantajosa para a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de expediente pela Câmara Municipal de Chorozinho-CE, atendendo os critérios de eficiência, economicidade e eficácia, e alinhando-se ao princípio da gestão eficiente dos recursos públicos.

5. Descrição da solução como um todo

A seleção da solução proposta para a contratação da empresa especializada em fornecimento de materiais de expediente para a Câmara Municipal de Chorozinho-CE foi fundamentada em um rigoroso estudo técnico preliminar, conforme previsto no art. 18, § 1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021. Esta disposição salienta a importância da análise das alternativas possíveis e a justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. A solução aqui descrita foi concebida após um meticuloso

levantamento de mercado, o qual indicou que o modelo proposto não só é a solução mais adequada existente para atender as necessidades operacionais e administrativas da Câmara Municipal de Chorozinho-CE como também reflete as melhores práticas e padrões de eficiência e economicidade exigidos pela legislação vigente.

Os materiais de expediente selecionados incluem uma vasta gama de itens essenciais, como papel alcalino A4, canetas esferográficas, lápis, borrachas, entre outros, conforme detalhadamente especificado na seção 3 deste documento. Todos os itens foram escolhidos levando em consideração suas especificações técnicas para assegurar durabilidade, eficácia e a melhor relação custo-benefício. Diante disso, a solução proposta não se limita apenas ao fornecimento de materiais de expediente comuns, mas à entrega de uma solução integral que contempla o atendimento pleno das necessidades operacionais da entidade, garantindo, assim, o andamento eficiente de suas atividades administrativas e legislativas.

Importante destacar que a escolha da solução baseou-se não somente na adequação técnica e econômica, mas também levou em consideração os princípios da Lei nº 14.133/2021, sobretudo os princípios da eficiência, do planejamento e da economicidade, conforme destacado nos artigos 5º e 12. Além disso, a solução atende ao critério de sustentabilidade, um dos pilares do desenvolvimento nacional sustentável, abarcado tanto na etapa de levantamento de mercado como na seleção dos produtos que atendem a critérios de baixo impacto ambiental.

Dessa forma, a solução escolhida não representa apenas a opção mais adequada entre as disponíveis no mercado, mas também a que melhor se alinha aos objetivos de promoção da eficiência administrativa e sustentabilidade econômica e ambiental. A decisão por esta solução foi, portanto, pautada pela busca da maximização dos benefícios para a administração pública e pela aderência estrita às disposições legais, garantindo que o processo de contratação esteja em conformidade com os objetivos e os princípios norteadores da Lei nº 14.133/2021.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	PAPEL, ALCALINO, FORMATO OFÍCIO A4, COR BRANCA, DIMENSÕES 210X 297 MM, QUILOGRAMAS 2,3. EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEÁVEL ANTI UMIDADE, CONTENDO 01(UMA) RESMA (QUINHENTAS FOLHAS). ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO: NOME, QUILOGRAMAS E DIMENSÕES DO PRODUTO, QUANTIDADE DE FOLHAS, NOME E CNPJ DO FABRICANTE	200,000	Resmas 500 FOLHA
Especificação: PAPEL, ALCALINO, FORMATO OFÍCIO A4, COR BRANCA, DIMENSÕES 210X 297 MM, QUILOGRAMAS 2,3. EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEÁVEL ANTI UMIDADE, CONTENDO 01(UMA) RESMA (QUINHENTAS FOLHAS). ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO: NOME, QUILOGRAMAS E DIMENSÕES DO PRODUTO, QUANTIDADE DE FOLHAS, NOME E CNPJ DO FABRICANTE			
2	CANETA, ESFEROGRÁFICA, TIPO ECOLÓGICA, ESCRITA GROSSA, NA COR AZUL, CORPO EM MATERIAL RECICLADO DE EMBALAGENS LONGA VIDA, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140 MM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE CARGA: TUBO PLÁSTICO APROXIMADO DE 130,5 MM	300,000	Unidade
Especificação: CANETA, ESFEROGRÁFICA, TIPO ECOLÓGICA, ESCRITA GROSSA, NA COR AZUL, CORPO EM MATERIAL RECICLADO DE EMBALAGENS LONGA VIDA, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140 MM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE CARGA: TUBO PLÁSTICO APROXIMADO DE 130,5 MM			
3	LÁPIS, NÚMERO 07, REVESTIDO EM MADEIRA REFLORESTADA, COMPRIMENTO 175 MM PODENDO VARIAR EM + OU - 5%, COM PONTA FEITA, GRAVADO NO SEU CORPO A MARCA DO FABRICANTE	250,000	Unidade
Especificação: LÁPIS, NÚMERO 07, REVESTIDO EM MADEIRA REFLORESTADA, COMPRIMENTO 175 MM PODENDO VARIAR EM + OU - 5%, COM PONTA FEITA, GRAVADO NO SEU CORPO A MARCA DO FABRICANTE			

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNE
4	BORRACHA, BRANCA, TIPO PONTEIRA, PARA ENCAIXE EM FUNDO DE LÁPIS	250,000	Unidade
Especificação: BORRACHA, BRANCA, TIPO PONTEIRA, PARA ENCAIXE EM FUNDO DE LÁPIS			
5	PINCEL, MARCA TEXTO, CORES VARIADAS, NO CORPO DO PINCEL CONTER A MARCA DO FABRICANTE	20,000	Unidade
Especificação: PINCEL, MARCA TEXTO, CORES VARIADAS, NO CORPO DO PINCEL CONTER A MARCA DO FABRICANTE			
6	PINCEL ATÔMICO, CORES VARIADAS, NO CORPO DO PINCEL CONTER A MARCA DO FABRICANTE	10,000	Unidade
Especificação: PINCEL ATÔMICO, CORES VARIADAS, NO CORPO DO PINCEL CONTER A MARCA DO FABRICANTE			
7	GRAMPREADOR METÁLICO SEMI-INDUSTRIAL, CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 24 FOLHAS DE PAPEL 75G/M², FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, COM 1,0 MM DE ESPESSURA FOSTALIZADA E PINTURA ELETROSTATICA, A MARCA DO PRODUTO DEVERÁ SER IMPRESSO SOBRE O MESMO, EMBALAGEM: ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA, NA EMBALA	10,000	Unidade
Especificação: GRAMPREADOR METÁLICO SEMI-INDUSTRIAL, CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 24 FOLHAS DE PAPEL 75G/M², FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, COM 1,0 MM DE ESPESSURA FOSTALIZADA E PINTURA ELETROSTATICA, A MARCA DO PRODUTO DEVERÁ SER IMPRESSO SOBRE O MESMO, EMBALAGEM: ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA, NA EMBALAGEM DEVERÃO CONTER IMPRESSOS NA MESMA OS SEGUINTE DADOS: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, ENDEREÇO			
8	CLIP PARA PAPEL, EM AÇO NIQUELADO, NÚMERO 6,0. EMBALAGEM: CAIXA COM 50 UNIDADES, DEVERÁ TER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES IMPRESSAS PELO FABRICANTE DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTA ACONDICIONADO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, QUANTIDADE, COMPOSIÇÃO, NORMAS VIGENTES E REGI	30,000	Caixa
Especificação: CLIP PARA PAPEL, EM AÇO NIQUELADO, NÚMERO 6,0. EMBALAGEM: CAIXA COM 50 UNIDADES, DEVERÁ TER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES IMPRESSAS PELO FABRICANTE DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTA ACONDICIONADO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, QUANTIDADE, COMPOSIÇÃO, NORMAS VIGENTES E REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES			
9	CLIP PARA PAPEL, EM AÇO NIQUELADO, NÚMERO 2,0. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES, DEVERÁ TER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES IMPRESSAS PELO FABRICANTE DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTA ACONDICIONADO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, QUANTIDADE, COMPOSIÇÃO, NORMAS VIGENTES E REG	30,000	Caixa
Especificação: CLIP PARA PAPEL, EM AÇO NIQUELADO, NÚMERO 2,0. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES, DEVERÁ TER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES IMPRESSAS PELO FABRICANTE DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTA ACONDICIONADO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, QUANTIDADE, COMPOSIÇÃO, NORMAS VIGENTES E REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES			
10	ALMOFADA PARA CARIMBO, EM TECIDO ENTINTADA NA COR PRETA, ESTOJO PLÁSTICO, DIMENSÕES; COMPRIMENTO MÍNIMO 9,0 CM E MÁXIMO 15,0 CMX ALTURA MÍNIMA 6,0 E MÁXIMA 12,0 CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	10,000	Unidade
Especificação: ALMOFADA PARA CARIMBO, EM TECIDO ENTINTADA NA COR PRETA, ESTOJO PLÁSTICO, DIMENSÕES; COMPRIMENTO MÍNIMO 9,0 CM E MÁXIMO 15,0 CMX ALTURA MÍNIMA 6,0 E MÁXIMA 12,0 CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE			
11	COLA BRANCA ADESIVA UTIL PARA COLAR PAPEL, CARTÃO, MADEIRA, TECIDO A BASE DE PVA COM 40MG	30,000	Unidade
Especificação: COLA BRANCA ADESIVA UTIL PARA COLAR PAPEL, CARTÃO, MADEIRA, TECIDO A BASE DE PVA COM 40MG			
12	FITA GOMADA, FITA ADESIVA, MARROM, FABRICADA EM FILME PLÁSTICO, DIMENSÕES LARGURA 45 MM X 50M, PODENDO VARIAR +/-10% EMBALAGEM DEVE TER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES IMPRESSAS OU COLADAS PELO FABRICANTE DIRETAMENTE SOBRE O PRODUTO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, QUANTIDADE, COMPOSIÇÃO, PRAZO	20,000	Unidade

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNE
Especificação: FITA GOMADA, FITA ADESIVA, MARROM, FABRICADA EM FILME PLÁSTICO, DIMENSÕES LARGURA 48 MM X 50M, PODENDO VARIAR +/-10% EMBALAGEM DEVE TER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES IMPRESSAS OU COLADAS PELO FABRICANTE DIRETAMENTE SOBRE O PRODUTO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, QUANTIDADE, COMPOSIÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NORMAS VIGENTES E REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES. NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO.			
13	FITA DUREX, FITA ADESIVA TRANSPARENTE, FABRICADA EM FILME PLÁSTICO, DIMENSÕES LARGURA 48 MM X 45M, PODENDO VARIAR +/-10% EMBALAGEM DEVE TER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES IMPRESSAS OU COLADAS PELO FABRICANTE DIRETAMENTE SOBRE O PRODUTO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, QUANTIDADE, COMPOSIÇÃO, P	20,000	Unidade
Especificação: FITA DUREX, FITA ADESIVA TRANSPARENTE, FABRICADA EM FILME PLÁSTICO, DIMENSÕES LARGURA 48 MM X 45M, PODENDO VARIAR +/-10% EMBALAGEM DEVE TER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES IMPRESSAS OU COLADAS PELO FABRICANTE DIRETAMENTE SOBRE O PRODUTO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, QUANTIDADE, COMPOSIÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NORMAS VIGENTES E REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES. NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO.			
14	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, TAMANHO 26,6. EMBALAGEM: CAIXA COM 500 UNIDADES, AS SEGUINTE INFORMAÇÕES DEVERÃO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE DIRETAMENTE SOBRE O PRODUTO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, QUANTIDADE E BEM SOBRE OS RISCOS QUE APRESENTAM A SAÚDE E SEGURANÇA DOS CONSUM	20,000	Caixa
Especificação: GRAMPO PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, TAMANHO 26,6. EMBALAGEM: CAIXA COM 500 UNIDADES, AS SEGUINTE INFORMAÇÕES DEVERÃO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE DIRETAMENTE SOBRE O PRODUTO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, QUANTIDADE E BEM SOBRE OS RISCOS QUE APRESENTAM A SAÚDE E SEGURANÇA DOS CONSUMIDORES			
15	PASTA AZ LOMBO ESTREITO, PASTA ARQUIVO, REGISTRADOR AZ, DIMENSÕES 34,5 CMx29CMx5 CM, CAPA EM PAPELÃO PLASTIFICADA, PROTETOR METÁLICO COM ALAVANCA DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA AUXILIADO POR MOLA, FIXADO POR 04 (QUARTO) REBITES, 2 ARGOLAS, PRENDEDOR EM MATERIAL PLÁSTICO DE BOA RESISTÊNCIA, ORIFÍCIO D	80,000	Unidade
Especificação: PASTA AZ LOMBO ESTREITO, PASTA ARQUIVO, REGISTRADOR AZ, DIMENSÕES 34,5 CMx29CMx5 CM, CAPA EM PAPELÃO PLASTIFICADA, PROTETOR METÁLICO COM ALAVANCA DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA AUXILIADO POR MOLA, FIXADO POR 04 (QUARTO) REBITES, 2 ARGOLAS, PRENDEDOR EM MATERIAL PLÁSTICO DE BOA RESISTÊNCIA, ORIFÍCIO DE MANUSEIO REVESTIDO DE MATERIAL PLÁSTICO			
16	PASTA AZ LOMBO LARGO, PASTA ARQUIVO, REGISTRADOR AZ, DORSO LARGO COM DIMENSÕES 28,5CMx34,5CM x7,3 CM, CAPA EM PAPELÃO PLASTIFICADA, PROTETOR METÁLICO COM ALAVANCA DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA AUXILIADO POR MOLA, FIXADO POR 04 (QUATRO) REBITES, 2 ARGOLAS, PRENDEDOR EM MATERIAL PLÁSTICO DE BOA RESIST	80,000	Unidade
Especificação: PASTA AZ LOMBO LARGO, PASTA ARQUIVO, REGISTRADOR AZ, DORSO LARGO COM DIMENSÕES 28,5CMx34,5CM x7,3 CM, CAPA EM PAPELÃO PLASTIFICADA, PROTETOR METÁLICO COM ALAVANCA DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA AUXILIADO POR MOLA, FIXADO POR 04 (QUATRO) REBITES, 2 ARGOLAS, PRENDEDOR EM MATERIAL PLÁSTICO DE BOA RESISTÊNCIA, ORIFÍCIO DE MANUSEIO REVESTIDO DE MATERIAL PLÁSTICO			
17	PASTA PLÁSTICA COM ABA PLÁSTICA, PASTA TRANSPARENTE COM 5,5 CM DE ESPESSURA COM ABA ELASTICA, TAMANHO OFÍCIO, LAVÁVEL, GRANDE DURABILIDADE	30,000	Unidade
Especificação: PASTA PLÁSTICA COM ABA PLÁSTICA, PASTA TRANSPARENTE COM 5,5 CM DE ESPESSURA COM ABA ELASTICA, TAMANHO OFÍCIO, LAVÁVEL, GRANDE DURABILIDADE			
18	CALCULADORA, COM 12 DIGITOS, FONTE DE ALIMENTAÇÃO SOLAR, BATERIA OU PILHA DIMENSÕES 12,5X 10X2,5 CM; 90 G	5,000	Unidade
Especificação: CALCULADORA, COM 12 DIGITOS, FONTE DE ALIMENTAÇÃO SOLAR, BATERIA OU PILHA DIMENSÕES 12,5X 10X2,5 CM; 90 G			
19	PERFURADOR DE PAPEL, FERRO FUNDIDO P/ 60FLS, UNIDADE, DIMENSÕES DO ITEM CxLxA, PESO 1847 GRAMAS	5,000	Unidade
Especificação: PERFURADOR DE PAPEL, FERRO FUNDIDO P/ 60FLS, UNIDADE, DIMENSÕES DO ITEM CxLxA, PESO 1847 GRAMAS			
20	CADERNO DE BROCHURA CAPA DURA, 200X298MM, 100 FOLHAS, TAMANHO 200X298 MM, DIMENSÕES 30.8 X 20.9X 1.07 CM; 0.49 G	10,000	Unidade

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNE
Especificação: CADERNO DE BROCHURA CAPA DURA, 200X298MM, 100 FOLHAS, TAMANHO 200X298 MM, DIMENSÕES 30.8 X 20.9X 1.07 CM; 0.49 G			
21	EXTRATOR DE GRAMPO, FEITO EM AÇO, DIMENSÕES 1,5X 15X 15 CM, 19 G	10,000	Unidade
Especificação: EXTRATOR DE GRAMPO, FEITO EM AÇO, DIMENSÕES 1,5X 15X 15 CM, 19 G			
22	TESOURA MULTIUSO, 8 POLEGADAS, COM CABO, EMBORRACHADO, FORMATO ANATÔMICO	5,000	Unidade
Especificação: TESOURA MULTIUSO, 8 POLEGADAS, COM CABO, EMBORRACHADO, FORMATO ANATÔMICO			
23	PILHAS - PILHA COMUM AA TUBO COM 48 10862, 10 CENTÍMETROS DE ALTURA, 10 CENTÍMETROS DE LARGURA DIMENSÕES 10 X 10 X 10 CM; 110 G	100,000	Unidade
Especificação: PILHAS - PILHA COMUM AA TUBO COM 48 10862, 10 CENTÍMETROS DE ALTURA, 10 CENTÍMETROS DE LARGURA DIMENSÕES 10 X 10 X 10 CM; 110 G			
24	PILHAS - PILHA COMUM AAA, PALITO, DIMENSÕES 12.0 X 8.6 X 1.1 CM	100,000	Unidade
Especificação: PILHAS - PILHA COMUM AAA, PALITO, DIMENSÕES 12.0 X 8.6 X 1.1 CM			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	PAPEL, ALCALINO, FORMATO OFÍCIO A4, COR BRANCA, DIMENSÕES 210X 297 MM, QUILOGRAMAS 2,3. EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEÁVEL ANTI UMIDADE, CONTENDO 01(UMA) RESMA (QUINHENTAS FOLHAS). ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO: NOME, QUILOGRAMAS E DIMENSÕES DO PRODUTO, QUANTIDADE DE FOLHAS, NOME E CNPJ DO FABRICANTE	200,000	Resmas 500 FOLHA	31,24	6.248,00
Especificação: PAPEL, ALCALINO, FORMATO OFÍCIO A4, COR BRANCA, DIMENSÕES 210X 297 MM, QUILOGRAMAS 2,3. EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEÁVEL ANTI UMIDADE, CONTENDO 01(UMA) RESMA (QUINHENTAS FOLHAS). ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO: NOME, QUILOGRAMAS E DIMENSÕES DO PRODUTO, QUANTIDADE DE FOLHAS, NOME E CNPJ DO FABRICANTE					
2	CANETA, ESFEROGRÁFICA, TIPO ECOLÓGICA, ESCRITA GROSSA, NA COR AZUL, CORPO EM MATERIAL RECICLADO DE EMBALAGENS LONGA VIDA, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140 MM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE CARGA: TUBO PLÁSTICO APROXIMADO DE 130,5 MM	300,000	Unidade	1,24	372,00
Especificação: CANETA, ESFEROGRÁFICA, TIPO ECOLÓGICA, ESCRITA GROSSA, NA COR AZUL, CORPO EM MATERIAL RECICLADO DE EMBALAGENS LONGA VIDA, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140 MM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE CARGA: TUBO PLÁSTICO APROXIMADO DE 130,5 MM					
3	LÁPIS, NÚMERO 07, REVESTIDO EM MADEIRA REFLORESTADA, COMPRIMENTO 175 MM PODENDO VARIAR EM + OU - 5%, COM PONTA FEITA, GRAVADO NO SEU CORPO A MARCA DO FABRICANTE	250,000	Unidade	0,79	197,50
Especificação: LÁPIS, NÚMERO 07, REVESTIDO EM MADEIRA REFLORESTADA, COMPRIMENTO 175 MM PODENDO VARIAR EM + OU - 5%, COM PONTA FEITA, GRAVADO NO SEU CORPO A MARCA DO FABRICANTE					
4	BORRACHA, BRANCA, TIPO PONTEIRA, PARA ENCAIXE EM FUNDO DE LÁPIS	250,000	Unidade	0,57	142,50
Especificação: BORRACHA, BRANCA, TIPO PONTEIRA, PARA ENCAIXE EM FUNDO DE LÁPIS					
5	PINCEL, MARCA TEXTO, CORES VARIADAS, NO CORPO DO PINCEL CONTER A MARCA DO FABRICANTE	20,000	Unidade	4,53	90,60
Especificação: PINCEL, MARCA TEXTO, CORES VARIADAS, NO CORPO DO PINCEL CONTER A MARCA DO FABRICANTE					

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL
6	PINCEL ATÔMICO, CORES VARIADAS, NO CORPO DO PINCEL CONTER A MARCA DO FABRICANTE	10,000	Unidade	4,15	41,50
Especificação: PINCEL ATÔMICO, CORES VARIADAS, NO CORPO DO PINCEL CONTER A MARCA DO FABRICANTE					
7	GRAMPREADOR METÁLICO SEMI-INDUSTRIAL, CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 24 FOLHAS DE PAPEL 75G/M², FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, COM 1,0 MM DE ESPESSURA FOSTALIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA, A MARCA DO PRODUTO DEVERÁ SER IMPRESSO SOBRE O MESMO, EMBALAGEM: ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA, NA EMBALA	10,000	Unidade	21,71	217,10
Especificação: GRAMPREADOR METÁLICO SEMI-INDUSTRIAL, CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 24 FOLHAS DE PAPEL 75G/M², FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, COM 1,0 MM DE ESPESSURA FOSTALIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA, A MARCA DO PRODUTO DEVERÁ SER IMPRESSO SOBRE O MESMO, EMBALAGEM: ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA, NA EMBALAGEM DEVERÃO CONTER IMPRESSOS NA MESMA OS SEGUINTE DADOS: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, ENDEREÇO					
8	CLIP PARA PAPEL, EM AÇO NIQUELADO, NÚMERO 6,0. EMBALAGEM: CAIXA COM 50 UNIDADES, DEVERÁ TER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES IMPRESSAS PELO FABRICANTE DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTA ACONDICIONADO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, QUANTIDADE, COMPOSIÇÃO, NORMAS VIGENTES E REGI	30,000	Caixa	7,06	211,80
Especificação: CLIP PARA PAPEL, EM AÇO NIQUELADO, NÚMERO 6,0. EMBALAGEM: CAIXA COM 50 UNIDADES, DEVERÁ TER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES IMPRESSAS PELO FABRICANTE DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTA ACONDICIONADO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, QUANTIDADE, COMPOSIÇÃO, NORMAS VIGENTES E REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES					
9	CLIP PARA PAPEL, EM AÇO NIQUELADO, NÚMERO 2,0. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES, DEVERÁ TER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES IMPRESSAS PELO FABRICANTE DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTA ACONDICIONADO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, QUANTIDADE, COMPOSIÇÃO, NORMAS VIGENTES E REG	30,000	Caixa	5,87	176,10
Especificação: CLIP PARA PAPEL, EM AÇO NIQUELADO, NÚMERO 2,0. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES, DEVERÁ TER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES IMPRESSAS PELO FABRICANTE DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTA ACONDICIONADO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, QUANTIDADE, COMPOSIÇÃO, NORMAS VIGENTES E REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES					
10	ALMOFADA PARA CARIMBO, EM TECIDO ENTINTADA NA COR PRETA, ESTOJO PLÁSTICO, DIMENSÕES; COMPRIMENTO MÍNIMO 9,0 CM E MÁXIMO 15,0 CMX ALTURA MÍNIMA 6,0 E MÁXIMA 12,0 CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	10,000	Unidade	14,02	140,20
Especificação: ALMOFADA PARA CARIMBO, EM TECIDO ENTINTADA NA COR PRETA, ESTOJO PLÁSTICO, DIMENSÕES; COMPRIMENTO MÍNIMO 9,0 CM E MÁXIMO 15,0 CMX ALTURA MÍNIMA 6,0 E MÁXIMA 12,0 CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE					
11	COLA BRANCA ADESIVA UTIL PARA COLAR PAPEL, CARTÃO, MADEIRA, TECIDO A BASE DE PVA COM 40MG	30,000	Unidade	3,40	102,00
Especificação: COLA BRANCA ADESIVA UTIL PARA COLAR PAPEL, CARTÃO, MADEIRA, TECIDO A BASE DE PVA COM 40MG					

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL
12	FITA GOMADA, FITA ADESIVA, MARROM, FABRICADA EM FILME PLÁSTICO, DIMENSÕES LARGURA 45 MM X 50M, PODENDO VARIAR +/-10% EMBALAGEM DEVE TER AS SEGUINTE INFORMações IMPRESSAS OU COLADAS PELO FABRICANTE DIRETAMENTE SOBRE O PRODUTO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, QUANTIDADE, COMPOSIÇÃO, PRAZO	20,000	Unidade	6,56	131,20
Especificação: FITA GOMADA, FITA ADESIVA, MARROM, FABRICADA EM FILME PLÁSTICO, DIMENSÕES LARGURA 45 MM X 50M, PODENDO VARIAR +/-10% EMBALAGEM DEVE TER AS SEGUINTE INFORMações IMPRESSAS OU COLADAS PELO FABRICANTE DIRETAMENTE SOBRE O PRODUTO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, QUANTIDADE, COMPOSIÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NORMAS VIGENTES E REGISTRO NOS ÓRGãos COMPETENTES. NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO.					
13	FITA DUREX, FITA ADESIVA TRANSPARENTE, FABRICADA EM FILME PLÁSTICO, DIMENSÕES LARGURA 48 MM X 45M, PODENDO VARIAR +/-10% EMBALAGEM DEVE TER AS SEGUINTE INFORMações IMPRESSAS OU COLADAS PELO FABRICANTE DIRETAMENTE SOBRE O PRODUTO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, QUANTIDADE, COMPOSIÇÃO, P	20,000	Unidade	5,73	114,60
Especificação: FITA DUREX, FITA ADESIVA TRANSPARENTE, FABRICADA EM FILME PLÁSTICO, DIMENSÕES LARGURA 48 MM X 45M, PODENDO VARIAR +/-10% EMBALAGEM DEVE TER AS SEGUINTE INFORMações IMPRESSAS OU COLADAS PELO FABRICANTE DIRETAMENTE SOBRE O PRODUTO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, QUANTIDADE, COMPOSIÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NORMAS VIGENTES E REGISTRO NOS ÓRGãos COMPETENTES. NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO.					
14	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, TAMANHO 26,6. EMBALAGEM: CAIXA COM 500 UNIDADES, AS SEGUINTE INFORMações DEVERÃO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE DIRETAMENTE SOBRE O PRODUTO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, QUANTIDADE E BEM SOBRE OS RISCOS QUE APRESENTAM A SAÚDE E SEGURANÇA DOS CONSUM	20,000	Caixa	5,51	110,20
Especificação: GRAMPO PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, TAMANHO 26,6. EMBALAGEM: CAIXA COM 500 UNIDADES, AS SEGUINTE INFORMações DEVERÃO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE DIRETAMENTE SOBRE O PRODUTO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, QUANTIDADE E BEM SOBRE OS RISCOS QUE APRESENTAM A SAÚDE E SEGURANÇA DOS CONSUMIDORES					
15	PASTA AZ LOMBO ESTREITO, PASTA ARQUIVO, REGISTRADOR AZ, DIMENSÕES 34,5 CMx29CMx5 CM, CAPA EM PAPELÃO PLASTIFICADA, PROTETOR METÁLICO COM ALAVANCA DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA AUXILIADO POR MOLA, FIXADO POR 04 (QUARTO) REBITES, 2 ARGOLAS, PRENDEDOR EM MATERIAL PLÁSTICO DE BOA RESISTÊNCIA, ORIFÍCIO D	80,000	Unidade	17,67	1.413,60
Especificação: PASTA AZ LOMBO ESTREITO, PASTA ARQUIVO, REGISTRADOR AZ, DIMENSÕES 34,5 CMx29CMx5 CM, CAPA EM PAPELÃO PLASTIFICADA, PROTETOR METÁLICO COM ALAVANCA DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA AUXILIADO POR MOLA, FIXADO POR 04 (QUARTO) REBITES, 2 ARGOLAS, PRENDEDOR EM MATERIAL PLÁSTICO DE BOA RESISTÊNCIA, ORIFÍCIO DE MANUSEIO REVESTIDO DE MATERIAL PLÁSTICO					
16	PASTA AZ LOMBO LARGO, PASTA ARQUIVO, REGISTRADOR AZ, DORSO LARGO COM DIMENSÕES 28,5CMx34,5CM x7,3 CM, CAPA EM PAPELÃO PLASTIFICADA, PROTETOR METÁLICO COM ALAVANCA DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA AUXILIADO POR MOLA, FIXADO POR 04 (QUATRO) REBITES, 2 ARGOLAS, PRENDEDOR EM MATERIAL PLÁSTICO DE BOA RESIST	80,000	Unidade	17,17	1.373,60

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL
Especificação: PASTA AZ LOMBO LARGO, PASTA ARQUIVO, REGISTRADOR AZ, DORSO LARGO COM DIMENSÕES 28,5CMx34,5CM x7,3 CM, CAPA EM PAPELÃO PLASTIFICADA, PROTETOR METÁLICO COM ALAVANCA DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA AUXILIADO POR MOLA, FIXADO POR 04 (QUATRO) REBITES, 2 ARGOLAS, PRENDEDOR EM MATERIAL PLÁSTICO DE BOA RESISTÊNCIA, ORIFÍCIO DE MANUSEIO REVESTIDO DE MATERIAL PLÁSTICO					
17	PASTA PLÁSTICA COM ABA PLÁSTICA, PASTA TRANSPARENTE COM 5,5 CM DE ESPESSURA COM ABA ELÁSTICA, TAMANHO OFÍCIO, LAVÁVEL, GRANDE DURABILIDADE	30,000	Unidade	8,84	265,20
Especificação: PASTA PLÁSTICA COM ABA PLÁSTICA, PASTA TRANSPARENTE COM 5,5 CM DE ESPESSURA COM ABA ELÁSTICA, TAMANHO OFÍCIO, LAVÁVEL, GRANDE DURABILIDADE					
18	CALCULADORA, COM 12 DIGITOS, FONTE DE ALIMENTAÇÃO SOLAR, BATERIA OU PILHA DIMENSÕES 12,5X 10X2,5 CM; 90 G	5,000	Unidade	24,34	121,70
Especificação: CALCULADORA, COM 12 DIGITOS, FONTE DE ALIMENTAÇÃO SOLAR, BATERIA OU PILHA DIMENSÕES 12,5X 10X2,5 CM; 90 G					
19	PERFURADOR DE PAPEL, FERRO FUNDIDO P/ 60FLS, UNIDADE, DIMENSÕES DO ITEM CxLxA, PESO 1847 GRAMAS	5,000	Unidade	27,51	137,55
Especificação: PERFURADOR DE PAPEL, FERRO FUNDIDO P/ 60FLS, UNIDADE, DIMENSÕES DO ITEM CxLxA, PESO 1847 GRAMAS					
20	CADERNO DE BROCHURA CAPA DURA, 200X298MM, 100 FOLHAS, TAMANHO 200X298 MM, DIMENSÕES 30.8 X 20.9X 1.07 CM; 0.49 G	10,000	Unidade	14,59	145,90
Especificação: CADERNO DE BROCHURA CAPA DURA, 200X298MM, 100 FOLHAS, TAMANHO 200X298 MM, DIMENSÕES 30.8 X 20.9X 1.07 CM; 0.49 G					
21	EXTRATOR DE GRAMPO, FEITO EM AÇO, DIMENSÕES 1,5X 15X 15 CM, 19 G	10,000	Unidade	4,03	40,30
Especificação: EXTRATOR DE GRAMPO, FEITO EM AÇO, DIMENSÕES 1,5X 15X 15 CM, 19 G					
22	TESOURA MULTIUSO, 8 POLEGADAS, COM CABO, EMBORRACHADO, FORMATO ANATÔMICO	5,000	Unidade	16,50	82,50
Especificação: TESOURA MULTIUSO, 8 POLEGADAS, COM CABO, EMBORRACHADO, FORMATO ANATÔMICO					
23	PILHAS - PILHA COMUM AA TUBO COM 48 10862, 10 CENTÍMETROS DE ALTURA, 10 CENTÍMETROS DE LARGURA DIMENSÕES 10 X 10 X 10 CM; 110 G	100,000	Unidade	1,83	183,00
Especificação: PILHAS - PILHA COMUM AA TUBO COM 48 10862, 10 CENTÍMETROS DE ALTURA, 10 CENTÍMETROS DE LARGURA DIMENSÕES 10 X 10 X 10 CM; 110 G					
24	PILHAS - PILHA COMUM AAA, PALITO, DIMENSÕES 12.0 X 8.6 X 1.1 CM	100,000	Unidade	1,73	173,00
Especificação: PILHAS - PILHA COMUM AAA, PALITO, DIMENSÕES 12.0 X 8.6 X 1.1 CM					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 12.231,65 (doze mil, duzentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021, a decisão pelo parcelamento do objeto para a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de expediente visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Chorozinho-CE foi tomada após cuidadosa análise dos aspectos mencionados a seguir:

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** Foi constatado que o objeto da licitação,

referente ao fornecimento de materiais de expediente, é tecnicamente viável sem prejuízos para a sua funcionalidade ou para os resultados pretendidos pela Administração. A divisão em lotes específicos para diferentes categorias de materiais permite uma gestão mais eficiente e personalizada das necessidades dos diversos departamentos da Câmara.

- **Viabilidade Técnica e Econômica:** A análise realizada confirmou que o parcelamento do objeto é tanto técnica quanto economicamente viável. A qualidade e a eficácia dos resultados não serão comprometidas, uma vez que o processo facilitará a aquisição de materiais adequados às necessidades específicas dos departamentos, garantindo uma melhor adequação do uso e do custo-benefício.
- **Economia de Escala:** A decisão pelo parcelamento considerou a preservação da economia de escala. Constatou-se que, para o volume e a variedade de materiais de expediente requeridos, o parcelamento não resultará em um aumento proporcional dos custos. Além disso, promove a possibilidade de obtenção de preços mais competitivos e condições mais vantajosas para a Administração.
- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** Verificou-se que o parcelamento contribui significativamente para a ampliação da competitividade, permitindo o aproveitamento do mercado de forma mais eficiente. A divisão em lotes possibilita a participação de um maior número de fornecedores, inclusive de menor porte, promovendo a inclusão e o desenvolvimento do mercado local e regional.
- **Consideração de Lotes:** Diante das aquisições de grande volume, a divisão do objeto em lotes específicos facilita a participação de fornecedores que não possuem capacidade para fornecer a totalidade dos materiais, sem que isso implique em prejuízos à economia de escala. Cada lote foi estrategicamente definido para garantir que os fornecedores possam atender às demandas com eficiência.

Esta decisão está alinhada às práticas do setor econômico correspondente e foi reforçada por uma análise do mercado, que demonstrou a viabilidade e benefícios do parcelamento. Através deste processo transparente e conforme as normativas vigentes, busca-se alcançar os melhores resultados em termos de economicidade, eficiência e adequação às necessidades da Câmara Municipal de Chorozinho-CE.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação da empresa especializada para fornecimento de materiais de expediente, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Chorozinho-CE, está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da entidade para o exercício financeiro correspondente. Este plano, elaborado conforme os preceitos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, direciona e organiza as atividades de contratação de bens e serviços da Administração Pública, garantindo que todas as ações estejam em conformidade com as leis orçamentárias e com o planejamento estratégico da entidade.

A inclusão desta contratação no Plano de Contratações Anual é resultado de uma análise detalhada das necessidades da Câmara Municipal de Chorozinho-CE, que identificou a demanda por materiais de expediente como prioritária para o adequado funcionamento das atividades administrativas e legislativas. As estimativas de quantidades e valores foram cuidadosamente elaboradas com base no consumo histórico e nas previsões de aumento de demanda, considerando ainda os ajustes inflacionários e a busca pela eficiência e economicidade nos gastos públicos.

O processo de contratação foi planejado para assegurar que a aquisição dos materiais de expediente contribua para a melhoria contínua dos serviços prestados pela Câmara aos cidadãos, alinhando-se, assim, ao objetivo de desenvolvimento sustentável e eficácia administrativa estabelecido pela Lei nº 14.133/2021. A conformidade deste processo com o Plano de Contratações Anual reitera o compromisso da Câmara Municipal de Chorozinho-CE com um processo licitatório transparente, competitivo e justo, assegurando a obtenção das melhores condições de mercado em benefício da administração pública e da comunidade que ela serve.

Portanto, a realização desta contratação, conforme prevista no Plano de Contratações Anual, demonstra não apenas a adequação legal e a responsabilidade fiscal, mas também o alinhamento estratégico com as metas e os objetivos institucionais da Câmara Municipal de Chorozinho-CE, promovendo assim a eficiência e efetividade na gestão pública.

10. Resultados pretendidos

A contratação da empresa especializada para fornecimento de materiais de expediente, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Chorozinho-CE, está alinhada aos princípios e disposições expressas na Lei nº 14.133/2021. Esta contratação busca alcançar resultados que não apenas satisfazem as necessidades imediatas da entidade, mas também promovem eficiência, transparência, e sustentabilidade econômica e ambiental dentro do processo licitatório e da execução contratual subsequente.

- **Eficiência e Eficácia Administrativa:** Consoante ao art. 5º, a Lei nº 14.133/2021 enfoca a importância dos princípios da eficiência e da eficácia nos procedimentos licitatórios. Espera-se que, por meio desta contratação, a Câmara Municipal de Chorozinho-CE otimize seus recursos materiais e humanos, alcançando um maior rendimento das atividades legislativas e administrativas sem prejuízos à qualidade e ao desempenho, e garantindo o uso racional dos recursos públicos.
- **Economicidade e Redução de Custos:** Em cumprimento ao art. 23, a estimativa de valor para esta contratação foi criteriosamente calculada para refletir os valores praticados pelo mercado, considerando a qualidade e a sustentabilidade dos materiais de expediente. O processo busca favorecer uma compra estratégica que, além de atender às demandas qualitativas e quantitativas da Câmara, promova a economicidade e redução de custos a longo prazo.
- **Sustentabilidade:** Atendendo aos parâmetros estabelecidos no art. 26, que discorre sobre a margem de preferência para bens recicláveis, reciclados ou biodegradáveis, este processo de contratação visa incentivar práticas de desenvolvimento nacional sustentável. A seleção de materiais que cumpram com esses critérios ambientais reflete o compromisso da Câmara Municipal com a responsabilidade social e ambiental.
- **Transparência e Publicidade:** Alinhado aos princípios da publicidade e transparência, destacados no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, o processo licitatório será conduzido de maneira a garantir a máxima visibilidade e abertura para a participação de diversos fornecedores, assegurando condições de competição justas e igualitárias, e permitindo o acompanhamento e controle sociais sobre o processo.
- **Inovação:** Alinhando-se ao objetivos do art. 11, que visa incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável, esta contratação busca inserir no âmbito da administração pública municipal o uso de materiais de expediente que incorporam inovações tecnológicas e sustentáveis, elevando os padrões de qualidade e eficiência dos serviços prestados à comunidade.

Em resumo, os resultados pretendidos com esta contratação, fundamentado jurisprudências e disposições da Lei nº 14.133/2021, visam enfatizar a eficiência, economicidade, a sustentabilidade, a transparência e a inovação no âmbito das contratações públicas realizadas pela Câmara Municipal de Chorozinho-CE. Estes resultados são esperados não apenas para atender de forma imediata às necessidades administrativas da Câmara, mas também para promover, a longo prazo, o bem-estar da comunidade e o desenvolvimento sustentável do município.

11. Providências a serem adotadas

Para garantir a eficiência e a eficácia do processo de contratação para fornecimento de materiais de expediente para a Câmara Municipal de Chorozinho-CE, torna-se necessário adotar uma série de providências, detalhadas a seguir:

- **Elaboração de Termo de Referência ou Projeto Básico detalhado:** Baseado no Estudo Técnico Preliminar, deve-se elaborar um Termo de Referência (ou Projeto Básico, conforme o caso) que especifique claramente os materiais de expediente requisitados, suas qualidades, quantitativos, e demais condições de fornecimento, em conformidade com o Art. 18, VI da Lei nº 14.133/2021.
- **Capacitação da Equipe de Planejamento:** Promover treinamentos para a equipe responsável pelo processo de contratação, assegurando que estejam atualizados quanto às melhores práticas e legislação aplicável em contratações públicas, focando no princípio da eficiência e em alinhamento com o Art. 7º, II da Lei nº 14.133/2021.
- **Pesquisa de mercado:** Realizar uma pesquisa de mercado abrangente para confirmar as fontes de fornecimento identificadas durante o levantamento de mercado, assim como as estimativas de custo para os materiais especificados, conforme o estabelecido nos Arts. 23 e 24 da Lei nº 14.133/2021.
- **Divulgação do Processo de Contratação:** Divulgar adequadamente o processo de contratação para garantir a ampla participação de possíveis fornecedores, assegurando a competitividade e a obtenção das melhores propostas em termos de preço e qualidade, em conformidade com o princípio da publicidade e do Art. 5º da Lei nº 14.133/2021.
- **Adoção de critérios de sustentabilidade:** Incorporar critérios de sustentabilidade no processo de seleção dos materiais, considerando o impacto ambiental dos produtos e incentivando práticas de responsabilidade social e ambiental, conforme o Art. 26 da Lei nº 14.133/2021.
- **Implementação de mecanismos de fiscalização e controle:** Estabelecer mecanismos eficazes de fiscalização do contrato e controle da qualidade dos materiais fornecidos, garantindo o cumprimento às especificações contratadas e o atendimento às necessidades da Câmara Municipal.
- **Preparação para Gestão do Contrato:** Capacitação dos servidores encarregados da gestão do contrato, assegurando a correta execução do contrato em todas as suas fases, conforme recomendado no Art. 7º, II da Lei nº 14.133/2021.
- **Análise e mitigação de riscos:** Realizar um estudo específico para identificação, análise e proposição de ações para mitigação dos riscos associados ao processo de contratação e fornecimento dos materiais, apoiando-se no Art. 18, X da Lei nº 14.133/2021.
- **Verificação do alinhamento estratégico:** Confirmar que o processo de contratação está em consonância com os objetivos estratégicos e o planejamento orçamentário da Câmara Municipal, em alinhamento ao requisito de planejamento estabelecido no Art. 18, §1º, II da Lei nº 14.133/2021.

Adotando essas providências, espera-se não apenas o cumprimento da legislação

aplicável mas também a promoção de um processo de contratação que resulte maior eficácia, eficiência, e economicidade, alinhado aos objetivos da Câmara Municipal de Chorozinho-CE.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

Após uma análise detalhada das necessidades da Câmara Municipal de Chorozinho-CE em relação à contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de expediente e considerando as diretrizes estipuladas pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, optou-se por não adotar o sistema de registro de preços para esta contratação específica. Esta decisão é fundamentada nas seguintes razões, em conformidade com a legislação em vigor:

- **Demanda específica e quantitativa definida:** Conforme Art. 83 da Lei nº 14.133/2021, a existência de preços registrados implica um compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obriga a Administração a contratar. A demanda por materiais de expediente pela Câmara Municipal é específica e com uma quantitativa bem definida, tornando a contratação direta mais adequada para atender às necessidades com precisão e economicidade.
- **Peculiaridade do objeto contratado:** Dada a particularidade dos itens a serem fornecidos, que incluem especificações técnicas precisas para garantir a compatibilidade e atendimento às necessidades operacionais da Câmara Municipal, entende-se que uma licitação convencional, seguida de contratação direta, permitirá uma seleção mais adequada do fornecedor, conforme previsto no Art. 23 que orienta sobre a estimativa de preços ser compatível com o mercado e as especificidades do objeto contratado.
- **Viabilidade econômica:** A análise dos custos associados à adoção do sistema de registro de preços, considerando as quantidades e a frequência de aquisição dos materiais de expediente, indicou que não haveria uma vantagem econômica significativa que justificasse essa escolha. Além disso, conforme detalhado pelo Art. 23, §3º, e tendo em vista a economicidade e eficiência exigidas pela legislação, a contratação direta mostrou-se mais vantajosa sob o aspecto da gestão fiscal responsável.
- **Natureza da contratação e urgência no fornecimento:** Considerando a urgência e a imprevisibilidade na demanda por determinados itens de expediente ao longo do ano, a flexibilidade na gestão contratual permite atender às necessidades da Câmara Municipal de forma mais ágil e eficaz, conforme os princípios de eficiência e celeridade previstos no Art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Portanto, baseando-se na análise de viabilidade, na especificidade dos materiais de expediente a serem adquiridos, na estimativa de custos, e nos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e celeridade que regem as contratações públicas conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021, conclui-se pela não adoção do sistema de registro de preços para a contratação da empresa especializada para fornecimento de materiais de expediente pela Câmara Municipal de Chorozinho-CE.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Considerando os princípios e disposições estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, especialmente visando assegurar o cumprimento dos objetivos de seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, bem como promover o

tratamento isonômico entre os licitantes, a participação de empresas na fornecimento de materiais de expediente, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Chorozinho-CE, é vedada.

Embora o artigo 15 da Lei nº 14.133/2021 permita a participação de pessoas jurídicas em consórcio, sob condições específicas, a vedação justifica-se no contexto desta contratação pelos seguintes motivos:

- **Complexidade do Objeto:** O fornecimento de materiais de expediente não apresenta complexidade técnica ou operacional que justifique a formação de consórcios. A natureza dos itens a serem adquiridos e a necessidade de gestão simplificada dos contratos conduzem à conclusão de que a participação individual de empresas torna-se mais eficaz e direta.
- **Garantia do Tratamento Isonômico:** A ausência de consórcios no processo licitatório contribui para a garantia de igualdade de condições a todos os licitantes, evitando-se que agrupamentos de empresas potencialmente excluam ou limitem a competitividade de pequenas e médias empresas que também tenham capacidade de atender à demanda.
- **Celeridade e Simplicidade Procedimental:** A não participação de consórcios simplifica os procedimentos licitatórios, contribuindo para uma análise mais ágil e menos burocrática das propostas, em alinhamento com os princípios de celeridade e eficiência previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.
- **Manutenção da Economicidade:** A administração busca garantir a economicidade do processo como um de seus objetivos fundamentais, conforme disposto no art. 11 da Lei nº 14.133/2021. O fracionamento em lotes individuais aumenta a competitividade e potencializa a obtenção de ofertas mais vantajosas, fato que pode ser comprometido pela concentração de mercado que os consórcios ocasionalmente promovem.

Por essas razões, considerando-se os princípios norteadores da Lei nº 14.133/2021 e as características específicas da contratação em questão, posiciona-se pela vedação da participação de empresas na forma de consórcio. Esta medida é entendida como alinhada aos objetivos de promover uma licitação eficiente, competitiva e justa, garantindo-se a seleção da proposta mais vantajosa para a satisfação do interesse público.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A aquisição de materiais de expediente pela Câmara Municipal de Chorozinho-CE constitui uma atividade rotineira que, a princípio, pode parecer isenta de impactos ambientais significativos. No entanto, a Lei nº 14.133/2021, em seu Art. 18, inciso XII, nos instrui a considerar e descrever possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluindo requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e rejeitos quando aplicável. Deste modo, o presente estudo visa não somente cumprir com tais disposições legais, mas também promover a conscientização e responsabilidade socioambiental.

- **Impactos de Produção e Descarte de Materiais Plásticos:** Itens como canetas, pastas plásticas e outros materiais feitos de plástico têm um alto potencial de gerar poluição, devido à sua produção intensiva em carbono e longa persistência no meio ambiente ao serem descartados inadequadamente.
- **Uso de Papel:** A utilização massiva de papel, ainda que se trate de papel reciclado

ou certificado, implica no uso intensivo de recursos naturais e energia para produção e pode contribuir para o desmatamento se não oriundo de fontes sustentáveis.

- **Resíduos de Equipamentos Eletrônicos:** Itens como calculadoras e pilhas, quando descartados, podem levar a contaminação do solo e água com metais pesados e outras substâncias tóxicas.

Para mitigar esses impactos, propõem-se as seguintes medidas:

- **Adoção de Materiais Recicláveis e Reciclados:** Priorizar a aquisição de materiais produzidos a partir de plástico reciclado e de papel com certificação que ateste sua origem de florestas geridas de forma sustentável.
- **Gestão de Resíduos e Logística Reversa:** Implementar programas de reciclagem e logística reversa, envolvendo a coleta e o devido encaminhamento para reciclagem de materiais no fim de sua vida útil, especialmente para itens eletrônicos e baterias.
- **Redução do Consumo de Papel:** Promover políticas de redução do uso de papel, incentivando a digitalização de processos e a comunicação eletrônica.
- **Conscientização e Capacitação:** Realizar campanhas de conscientização e capacitação dos servidores sobre sustentabilidade e boas práticas ambientais no local de trabalho.
- **Aquisições Sustentáveis:** Estabelecer critérios de sustentabilidade nas licitações e contratações, em conformidade com o Art. 26 da Lei nº 14.133/2021, que trata da margem de preferência para a contratação de bens reciclados, recicláveis ou biodegradáveis.

A adesão a essas iniciativas não somente respeita os mandamentos legais, mas também reforça o comprometimento da Câmara Municipal de Chorozinho-CE com a preservação ambiental e com o desenvolvimento sustentável, em linha com os princípios da eficiência e da economicidade previstos pela Lei nº 14.133/2021.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após uma análise cuidadosa e detalhada acerca da contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de expediente visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Chorozinho-CE, chega-se a um posicionamento conclusivamente favorável quanto à viabilidade e razoabilidade da contratação prevista. Este posicionamento fundamenta-se solidamente nos princípios e disposições preconizados pela Lei nº 14.133, de abril de 2021, que rege as licitações e contratos administrativos.

Consoante ao Art. 5º da Lei 14.133/2021, a contratação em foco coaduna-se com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, economicidade, dentre outros princípios supremos que norteiam a administração pública, evidenciando a intenção de promover uma aquisição qualitativa que resguarde o interesse público e assegure a transparência e a obtenção do mais vantajoso para a administração.

Além disso, o Estudo Técnico Preliminar (ETP), obrigatório segundo o Art. 18 da mesma lei, foi elaborado com esmero, observando-se todas as condições necessárias para uma contratação segura, econômica e eficiente. Este estudo destacou a clara necessidade da contratação, delineou as quantidades a serem adquiridas baseando-se em um levantamento histórico de consumo ajustado às projeções de atividade da entidade, e

realizou um levantamento de mercado conforme preconiza o §1º, inciso V do A justificando a escolha pela solução adotada diante das possibilidades existentes.

O Art. 23, que trata sobre a obrigatoriedade de a estimativa de preços ser compatível com os praticados no mercado, corroborou para a definição do valor da contratação, mediante pesquisa de mercado, assegurando que os valores estimados estão em conformidade com os princípios da economicidade e eficiência. Tal pesquisa permitiu uma comparação ponderada com os preços vigentes, garantindo que a administração pública não seja onerada com custos superiores aos necessários.

Em vista dos princípios de planejamento, segundo o Art. 40, e da transparência e do controle de gastos públicos, consoante ao Art. 7º da Lei, conclui-se que a contratação planejada é não apenas viável, mas desejável. As estimativas de custos, os volumes de aquisição e as especificações técnicas dos materiais foram definidos com o propósito de maximizar a eficácia dos recursos públicos empregados, ao passo que se atende adequadamente às exigências para o bom funcionamento da Câmara Municipal de Chorozinho-CE.

Por todas essas razões, em consonância com os regramentos da Lei 14.133/2021, a contratação projectada se postula como uma medida acertada, cumprindo todos os requisitos legais, técnicos e econômicos exigidos para sua efetivação. Destaca-se, assim, um claro alinhamento com o interesse público e os objetivos de desenvolvimento sustentável e eficiente da administração pública, reiterando a viabilidade e razoabilidade da contratação.

Chorozinho / CE, 24 de abril de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente

Dandara Albano de Freitas

MEMBRO

assinado eletronicamente

Wivilly Ibiapina Oliveira

MEMBRO

assinado eletronicamente

LARA MAYARA SILVA COSTA

PRESIDENTE